



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.576, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Andréa Gouveia dos Santos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo n. 539/2010, Medalha “Padre Pedro Aguiar” a **Sra. Andréa Gouveia dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados na área do meio ambiente, concomitante aos cuidados e proteção animal, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes